REQUERIMENTO Nº 50/2025

Requer que seja enviado ofício ao Exmo. **Sr. Prefeito,** solicitando a revisão do percentual de reajuste salarial dos profissionais do magistério da educação básica municipal, de 6,27% para 7%.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro o envio de solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que o reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério da educação básica do município seja **de 7% (sete por cento),** ao invés dos **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) previstos na Medida Provisória nº 006, de 22 de janeiro de 2025.**

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial dos professores é fundamental para a valorização da educação no município de Bananeiras. A Medida Provisória nº 006/2025 concedeu um aumento de 6,27%, baseado na Portaria Interministerial MF/MEC 13/2024. No entanto, visando garantir um percentual mais condizente com a realidade financeira dos docentes e considerando a importância da categoria para o desenvolvimento educacional e social do município, solicitamos que o percentual de reajuste seja ajustado para 7%.

Essa medida visa garantir uma valorização justa da classe docente, mantendo o compromisso da gestão municipal com a educação de qualidade e a melhoria das condições salariais dos profissionais da área.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, bem como do Poder Executivo para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 03 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ICARO CASSIO DOS SANTOS MARQUES CORDEI
Data: 03/02/2025 09:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB